

Uma obra:

Relação de Documentos para apresentar.
SONHAR | ACREDITAR | TRANSFORMAR

● **Documentos de identificação do candidato e dos demais membros da família:**

1. Todos os menores de 18 anos que morem na mesma casa que o aluno: RG e CPF, se não tiverem os documentos, apresentar apenas a certidão de nascimento;
2. Caderneta de vacinação em dia da criança;
3. Todos os adultos (maiores de 18 anos) que morem na mesma casa que o aluno: RG e CPF;
4. Se os responsáveis forem:
 1. Casados ou viverem juntos: Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou declaração de próprio punho de União Estável, datada e assinada por ambos os cônjuges. Modelo de declaração: [AQUI](#)
 2. Separados: Certidão de Divórcio dos pais ou declaração de próprio punho de separação. Modelo de declaração: [AQUI](#)
 3. Se a genitora ou o genitor forem falecidos: Certidão de Óbito;
5. Em caso de guarda/tutela/adoção: Apresentar declaração judicial ou acordo informal assinado por ambas as partes;

● **Comprovantes de rendimentos do grupo familiar:**

1. Documento obrigatório para todos os membros familiares maiores de 18 anos independente de trabalharem ou não de carteira assinada (vínculo CLT): Cópia da Carteira de Trabalho digital, impressão do modelo completo;
2. Para contratos de trabalho atuais (CPTS/ CLT): Carteira de Trabalho Digital e contracheque dos três últimos meses;
3. Cópia do extrato previdenciário (CNIS) - poderá ser emitido no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
4. Todas as pessoas que morem na mesma casa que o aluno e trabalhem de forma autônoma ou que sejam profissionais liberais: Declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio mensal e extratos bancários dos três últimos meses, de todos os bancos; Modelo de declaração: [AQUI](#)
5. Trabalhador do mercado informal: Declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio e extratos bancários dos três últimos meses, de todos os bancos; Modelo de declaração: [AQUI](#)
6. Motorista de aplicativo Uber ou mototaxista: declaração de próprio punho informando sobre a ocupação e extratos bancários dos três últimos meses; Modelo de declaração: [AQUI](#)
7. Estagiário, monitor e/ou jovem aprendiz: Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês;
8. Microempreendedor Individual (MEI): Relatório Mensal da Renda Bruta (disponível no portal do

Microempreendedor Individual) e extratos bancários dos três últimos meses, de todos os bancos:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-das-receitas-brutas-1.pdf>

9. Se na mesma casa que o aluno existir alguém maior de 18 anos que não exerça nenhuma atividade remunerada (não trabalhe): Declaração de próprio punho informando estar desempregado e extratos bancários dos três últimos meses, de todos os bancos. Modelo de declaração: [AQUI](#)
10. Caso exista algum membro familiar maior de 18 anos que more na mesma casa que o aluno e que não possua carteira de trabalho ou conta bancária, conforme exigido nos itens anteriores: Fazer declaração de próprio punho informando não possuir o documento. Modelo de declaração: [AQUI](#)
11. Caso exista algum membro familiar que more na mesma casa que o aluno e esteja aposentado ou seja pensionista do INSS: Comprovante do recebimento de aposentadoria ou pensão e/ ou declaração de recebimento de direito ou benefício do INSS: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>
12. Declaração do Imposto de Renda: Para as pessoas que são obrigadas, segundo as informações da Receita Federal: Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, no site da receita federal: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
13. Em caso de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia ou ajuda financeira. Modelo de declaração: [AQUI](#)
14. Se algum adulto (maior de 18 anos) que more na mesma casa que a criança receber o Benefício Bolsa Família: Comprovante ou cópia do cartão do benefício;
15. Se a família for inscrita no CadÚnico: <https://cadunico.cidadania.gov.br> ou [link para download <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/app-cadunico>
16. O cadastro Único é um documento OBRIGATÓRIO: Se a família não estiver inscrita no Cadastro Único do Governo Federal e tiver a renda estipulada pelo Governo Federal deverá fazer a inscrição imediatamente. Fique atento(a) às datas de abertura da agenda no Município do Rio de Janeiro: site: <http://cadunico.rio> ou Whatsapp: 21 3480-1746
17. Se alguém que more na mesma casa que o aluno receber o Benefício de Prestação Continuada(BPC/LOAS): <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

- **Documentos atualizados de comprovação das condições de moradia:**

1. Cópia dos dois últimos recibos de pagamento de aluguel e do contrato de aluguel em que conste o valor mensal a ser pago pelo locatário;
2. Cópia dos dois últimos recibos de pagamento de financiamento habitacional e do contrato;
3. Cópia do boleto condominial, se houver pagamento de taxa condominial no imóvel;
4. Declaração do proprietário do imóvel cedido ou emprestado, com assinatura e identificação;

- **Documentos atualizados de comprovação de despesas do domicílio:**

1. Cópias das duas últimas contas de telefone celular e fixo, TV a cabo, água, luz, IPTU, esportes e outras;
2. Cópia do comprovante de pagamento de convênio médico, se houver;
3. Cópia do comprovante de pagamento de mensalidade escolar de todos os membros da família que estudam em escola particular e/ou faculdade;
4. Cópia do comprovante de financiamento de veículo ou outra despesa mais alta;
5. Cópia dos dois últimos comprovantes de fatura de cartão de crédito;
6. Cópia dos comprovante de despesas com atividades extracurriculares do aluno e membros da família;
7. Cópia dos comprovantes de pagamentos de farmácia;
8. Cópia dos comprovante de pagamentos com alimentação do mês (supermercado, etc);
9. Cópia dos comprovantes de empréstimos, se houver;
10. Cópia dos comprovantes de recibo de transporte escolar e cartão da Fetranspor e/ou Metro dos adultos caso paguem por conta própria;
11. Declaração de próprio punho, se houver, pagamento ou recebimento de pensão alimentícia à criança e/ou adolescente.

Em caso de **Doenças crônicas da criança ou de algum membro do grupo familiar:** a comprovação por meio de laudo médico com validade máxima de 6 meses e ainda as notas fiscais referentes às despesas mensais com medicação e outros custos.

ATENÇÃO:

1. A não entrega dos comprovantes acima exigidos impedirá a análise do processo.
2. O Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.
3. Quando não houver um recibo da atividade, substituir por uma declaração de próprio punho.
4. A **visita domiciliar** poderá ser solicitada pela equipe do Serviço Social.
5. Serão considerados candidatos aptos à bolsa 100% somente aqueles que entregarem **NO PRAZO** da turma a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA;**
6. Não poderão concorrer à gratuidade os responsáveis pelos alunos que faltarem ao agendamento da entrevista de renovação de matrículas, que não apresentarem a documentação completa no prazo estipulado pela equipe do Serviço Social ou que tenham violado as regras institucionais durante o ano anterior ao pedido de renovação;
7. A renovação da bolsa (integral ou parcial), bem como da matrícula escolar, estará submetida ao conselho da Sociedade Providência e poderá ser **INDEFERIDA** em casos de violação às regras institucionais e aos valores da comunidade escolar, em conformidade com o Código de Conduta recebido pelo responsável no ato da matrícula;
8. No ato da matrícula o responsável deverá entregar cópias extras dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento da criança;
 - b) Caderneta de vacinação;
 - c) Documento de próprio punho do pai,

informando estar de acordo com a matrícula e cópia do RG do mesmo em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.